

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO PROJETO JUDÔ COMUNITÁRIO MAURÍCIO- CHAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018-SDSDH

CONCEDENTE: Município de Caruaru, através da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos do Município de Caruaru**, situada na Rua Armando da Fonte, nº 197, Bairro Maurício de Nassau, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Maria Perpétua Socorro Dantas Jordão, CPF. 774.824.764-15.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **Associação Projeto Judô Comunitário Maurício Tibúrcio**, Organização Sociedade Civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 18.063.606/0001-31, com sede à Rua Paulino Câmara 118, Petrópolis, Caruaru-PE, representada neste ato pelo sua presidente Sr. Maurício Tibúrcio Lira, CPF 485.975.624-04, RG 3096053-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Paulino Câmara, 118, Petrópolis, Caruaru-PE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Colaboração nº 07/2018, decorrente do Chamamento Público nº 02/2018-SDSDH/GEL – Caruaru, a conclusão do cronograma de execução proposto no Plano de Trabalho, Projeto Judô Comunitário Maurício Tibúrcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica **prorrogado por mais 03 (três) meses**, o prazo de vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO de Nº. 07/2018**, tendo por termo inicial o dia **02 de Janeiro de 2019** e por termo final o dia **31 de março de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no Termo de Colaboração Nº 07/2018, celebrado entre as partes que não conflitem com o presente Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Caruaru (PE) 02 de Janeiro de 2019.



Maria Perpétua Socorro Dantas Jordão
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos



Sr. Maurício Tibúrcio Lira
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas

NOME *Allyson de Oliveira Florensis*
CPF nº *061.211.754-59*

NOME
CPF nº

